



EDITAL Nº 02/2022/PROACAD



GINCANA GREEN OFFICE – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GO-ODS

REGULAMENTO

1. Da organização:

- 1.1. A Gincana GO-ODS do Centro Acadêmico de Sustentabilidade Green Office UPF, será dirigida pela Comissão Organizadora em parceria com a Pró-reitoria Acadêmica.
- 1.2. A Gincana GO-ODS tem por objetivo promover a reflexão sobre a crise climática através de provas de educativas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para a Agenda 2030.
- 1.3. A Comissão Organizadora é composta por docentes e estudantes integrantes do Green Office, representantes do UPF Parque e representantes da Pró-reitoria Acadêmica.
- 1.4. Os membros da Comissão Organizadora não podem estar inscritos como integrantes das equipes ou participar das atividades da gincana.

2. Das inscrições:

- 2.1. A inscrição é na modalidade de equipes.
- 2.2. Cada equipe deve ter um nome, um líder e um grito de guerra.
- 2.3. A taxa de inscrição é de **R\$10,00 por integrante**, devendo ser efetivada de forma única e integral por um integrante da equipe através da chave pix: 6db2748a-23f0-4156-aa77-971d765d43c8
- 2.4. As equipes podem ser compostas por estudantes, funcionários e professores da Fundação Universidade de Passo Fundo, empresários e funcionários de



empresas do UPF Parque Tecnológico e dos membros dos Stakeholders do Green Office.

- 2.5. As equipes poderão ter no mínimo 5 integrantes e no máximo 10 integrantes.
 - 2.5.1. Cada integrante pontua à equipe 100 pontos;
 - 2.5.2. Se a equipe for de caráter misto é creditado mais 200 pontos à equipe.
 - 2.5.2.1. Será considerada uma equipe de caráter misto aquelas que tiverem como integrantes pelo menos: um estudante da FUPF, um funcionário da FUPF e um empresário ou funcionário de empresas do UPF Parque ou das instituições dos Stakeholder do Green Office (lista no Anexo I do edital). Caso um integrante tenha dupla função será considerada apenas a indicada no formulário de inscrição.
 - 2.5.3. Para inscrição da equipe é necessário fazer o download e preencher a tabela de identificação da equipe e, após, anexar no formulário de inscrição. Tabela para download:
 - 2.5.4. <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EilIof04VgWL7BhIqyde7TrATGKOBepiE6iWpSlcsUs/edit?usp=sharing>
- 2.6. Todas as informações anteriormente citadas devem ser fornecidas no link de inscrição: <https://forms.gle/a2UbdMUX5XM3HDzH9>.
- 2.7. Ao realizar a inscrição, todos os integrantes autorizam a divulgação de suas imagens e a sua identificação, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração, ou, comprometimento de seus direitos de imagem, reservando esta prerrogativa à oportunidade de uso pelo Green Office UPF, pela FUPF e pelo Climate-U, por meio de seus canais de comunicação;
- 2.8. Asseguram gratuitamente ao Green Office UPF, pela FUPF e pelo Climate-U o direito de reprodução e veiculação pública dos resultados dos projetos contemplados;
- 2.9. Reconhecem que quaisquer ônus por questões de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre os integrantes da equipe.

3. Do cronograma:

- 3.1. As atividades da Gincana GO-ODS obedecerão ao cronograma abaixo especificado:
 - 3.1.1. 01/08/2022 - Início das inscrições.
 - 3.1.2. 16/08/2022 - Encerramento das inscrições.



- 3.1.3. 18/08/2022 - Divulgação das equipes inscritas no Instagram do Green Office (@greenofficeupf).
- 3.1.4. 19/08/2022: Reunião das comissões Organizadora e Julgadora da gincana com os líderes das equipes.
- 3.1.5. 22/08/2022: Início da Gincana GO-ODS.
- 3.1.6. 26/08/2022: Último dia da Gincana GO-ODS e premiação.

4. Do formato de realização:

4.1. Atividades não presenciais

- 4.1.1. As atividades não presenciais serão realizadas nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2022.
- 4.1.2. As atividades não presenciais serão encaminhadas em mídia digital para um grupo de WhatsApp com os líderes das equipes contendo as instruções da tarefa, prazos, formato de entrega, pontuação e qualquer outra característica pertinente para execução da mesma pela equipe.
- 4.1.3. As atividades serão informadas entre as 11h e 13h dos dias do item 4.1.1.
- 4.1.4. A cada atividade concluída será atribuída a pontuação e divulgado o quadro de pontuação acumulada no Instagram do Green Office.

4.2. Atividades presenciais

- 4.2.1. As atividades presenciais serão realizadas no Campus I da Universidade de Passo Fundo a partir das 16h do dia 26 de agosto de 2022;
- 4.2.2. As equipes que estiverem com todos os seus integrantes presentes pontuarão 100 pontos.
- 4.2.3. As equipes que tiverem mais de 20% de seus integrantes faltantes perderão 50 pontos.
- 4.2.4. O local de realização das atividades presenciais será divulgado na reunião com os líderes das equipes;
- 4.2.5. A cada atividade concluída será atribuída a pontuação e divulgado o quadro de pontuação acumulada no Instagram e no local de realização das atividades presenciais.
- 4.2.6. Ao final da última atividade do dia, após atribuição das pontuações, será identificado o ranking das equipes participantes.



5. Dos recursos:

- 5.1. A equipe que se julgar prejudicada em qualquer momento da competição deverá encaminhar recurso, por e-mail, para a Comissão Organizadora (greenoffice@upf.br) no prazo de um dia da ação motivadora.
- 5.2. Recebido o recurso, a Comissão Organizadora reúne-se, analisa a petição, ouve o representante da equipe reclamante e apresenta a decisão para o e-mail do líder de todas as equipes.

6. Das infrações:

- 6.1. Incorrerá em infração passível das penalidades deste Regulamento, o integrante ou equipe que:
 - 6.1.1. Agredir fisicamente a qualquer componente das comissões Organizadora e Julgadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta gravíssima.
 - 6.1.2. Envolver-se em brigas com integrantes de outras equipes, ou brigas, distúrbios ou algazarras que provoquem prejuízos a terceiros. Falta gravíssima.
 - 6.1.3. Faltar com respeito a qualquer componente das comissões Organizadora e Julgadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta grave.
 - 6.1.4. Solicitar ajuda de não integrantes na realização de tarefas de equipe que não tem envolvimento comunitário previsto. Falta moderada.

7. Das penalidades:

- 7.1. A equipe ou integrante que cometer qualquer infração prevista no item 6 (Das Infrações) e seus subitens, a critério da Comissão Julgadora, será penalizada com a perda de pontos ou demais penalidades previstas neste Regulamento.
- 7.2. As penalidades obedecerão à seguinte escala:
 - 7.2.1. Falta gravíssima: exclusão do integrante envolvido, perda de 200 pontos com possibilidade de desclassificação da equipe, a critério da Comissão Julgadora.
 - 7.2.2. Falta grave: perda de 100 pontos.
 - 7.2.3. Falta moderada: perda de 50 pontos.



**GREEN
OFFICE**
UPF



8. Da Comissão Julgadora

- 8.1. A Comissão Julgadora é composta por três membros da Comissão Organizadora e dois membros do DCE-UPF (não integrantes de equipes inscritas).
- 8.2. A Comissão Julgadora caberá a análise e decisão de eventuais recursos interpostos pelas equipes participantes, pelas pontuações e premiações dos grupos vencedores.
- 8.3. As decisões da Comissão Julgadora não cabem recursos.

9. Dos resultados:

- 9.1. Os resultados oficiais da 1ª Gincana GO-ODS, serão divulgados ao término da Gincana, no dia 26/08/2022 no local de realização das atividades presenciais e nas redes sociais do Green Office. Posteriormente serão divulgados também no site oficial do Green Office e nos canais de comunicação da Universidade de Passo Fundo.

10. Da premiação:

- 10.1. A premiação da 1ª Gincana GO-ODS será:
 - 10.1.1. 1º LUGAR – R\$ 2.000,00 mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.
 - 10.1.2. 2º LUGAR – R\$ 1.500,00 mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.
 - 10.1.3. 3º LUGAR – R\$ 1.000,00 mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.
- 10.2. Todos os participantes da 1ª Gincana GO-ODS receberão certificado de participação.

11. Das disposições finais:

- 11.1. O descumprimento deste REGULAMENTO implicará na imediata desclassificação da equipe.
- 11.2. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será avaliada e julgada pela Comissão Organizadora e pela Comissão Julgadora.

Passo Fundo, 01 de agosto de 2022.

Prof.ª Dr.ª Luciana Londero Brandli
Coordenadora Discente do Green Office UPF

Prof. Dr. Edison Alençar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico (ProAcad)



ANEXO I

Relação de Empresas o UPF Parque

| | |
|---|------------------------------------|
| APLICATIVO JURÍDICO | João Eduardo De Quadros |
| JARDINS DE CHUVA | Gilda Maria Da Silva |
| PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO BATATA CHIPS | Cristiano Martini |
| AGRARE | Alex |
| HAUSLLE | Ciro Gusatti |
| VIDA E SAÚDE | Diego |
| CARDUME DIGITAL – CASCA | Fabiano Dos Santos |
| S3HB ENVIRONMENTAL TECHNOLOGY | Vandré Brião |
| MECANICA JCAR – CASCA | Juarez Dalacort |
| VISU INOVA SIMPLES (I.S) – DANIELA HIGUCHI | Daniela De Linhares Garbin Higuchi |
| PICCIN & DETTMER AGROBIOTECNOLOGIA INOVA SIMPLES | Aline Dettmer |
| SAMUEL AMAURI CHAPUIS – ME – BIRD UP | Samuel Amauri Chapuis |

Relação dos Stakeholders

| Stakeholder | Vinculação |
|---|--------------------------------|
| Pró-reitorias Acadêmica e Administrativa | Universidade |
| Diretório Acadêmico Estudantil - UPF | Organização estudantil |
| Setor de Saneamento Ambiental | Universidade |
| CCTAM – Centro de Ciências e Tecnologias Ambientais | Universidade |
| Empresa Júnior de Tecnologia Ambiental ETAMB | Organização estudantil |
| Escritório Escola do Curso de Engenharia Civil | Organização estudantil |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente | Governo Local |
| Secretaria Municipal da Educação | Governo Local |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Governo Local |
| Associação das Entidades do Projeto Transformação | Organização da Sociedade Civil |
| Cielo Ambiental | Empresa de Consultoria |
| Cadan Consultoria em Energia | Empresa de Consultoria |
| Nuvem Ambiental | Empresa de Consultoria |